

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<u>Receitas Correntes</u>				
01	Impostos directos	486,00		
01.02	Outros		486,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			486,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	150,00		
04.01	Taxas		150,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		150,00	
04.01.23.04	Canídeos			150,00
05	Rendimentos da propriedade	3.000,00		
05.10	Rendas		3.000,00	
05.10.01	Terrenos			3.000,00
06	Transferências correntes	52.329,00		
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10.000,00	
06.01.01	Públicas		10.000,00	
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais			10.000,00
06.03	Administração central		32.429,00	
06.03.01	Estado		32.429,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			32.429,00
06.05	Administração local		9.900,00	
06.05.01	Continente		9.900,00	
06.05.01.01	Município de Boticas - Delegação de Competências		9.600,00	
06.05.01.01.01	Município de Boticas - Contrato Interadministrativo			5.760,00
06.05.01.01.02	Município de Boticas - Acordo de Execução			3.840,00
06.05.01.02	Município de Boticas - Outras			300,00
07	Venda de bens e serviços correntes	500,00		
07.02	Serviços		500,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		500,00	
A Transportar				55.965,00

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.02.09.05	Cemitérios		500,00	
07.02.09.05.01	Cemitérios - Concessão de Terrenos			500,00
08	Outras receitas correntes	750,00		
08.01	Outras		750,00	
08.01.99	Outras		750,00	
08.01.99.99	Diversas			750,00
	Total das Receitas Correntes			57.215,00
	<u>Receitas de Capital</u>			
10	Transferências de capital	47.000,00		
10.05	Administração local		40.000,00	
10.05.01	Continente		40.000,00	
10.05.01.01	Município de Boticas - Contrato-Programa			40.000,00
10.07	Instituições sem fins lucrativos		7.000,00	
10.07.01	Instituições sem fins lucrativos			7.000,00
	Total das Receitas de Capital			47.000,00
Total do Orçamento				104.215,00